



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE **CRENCIAMENTO N.º 005/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E **BRANDAO REIS SAUDE SS** NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado CONTRATANTE.
CONTRATADA/CRENCIADA:

RAZÃO SOCIAL: BRANDAO REIS SAUDE SS

ENDEREÇO: RUA JOSE M. GONCALVES, 135 SL 01 – JD. COLEGIO DE PASSOS/MG
TELEFONE/FAX: (35) 99146-4438
CNPJ N.º: 35.876.126/0001-09

REPRESENTANTE LEGAL:

LEONARDO BRANDAO REIS
R.G.: MG-14.988.830
CPF: 078.641.706-41

MÉDICO CRENCIADO:**NOME: LEONARDO BRANDAO REIS**

DATA DE NASCIMENTO: 30/06/1993
ENDEREÇO: RUA JOSE M. GONCALVES, 135 SL 01 – JD. COLEGIO DE PASSOS/MG
TELEFONE/FAX: (35) 99146-4438
R.G.: MG-14.988.830
CPF: 078.641.706-41
CRM – N.º 73129
FUNÇÃO: CLINICA GERAL / CIRURGIAO GERAL / PLANTONISTA

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 104/2020, Credenciamento Médico n.º 005/2020**, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento dos valores dos plantões médicos, dos procedimentos médicos e das especialidades medicas de acordo com a **LEI MUNICIPAL: 2468/2021 de 01 de Julho de 2021, conforme índice do IPCA 8,06%**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

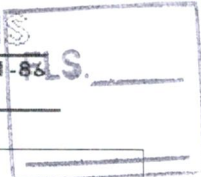
2.1 – Os novos valores ficarão da seguinte forma:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - PROCEDIMENTOS	VR. POR PROCEDIMENTO
01 20040	Serviços Médicos Especialista em Pequenas Cirurgias Obs.: Média Mensal de Procedimentos: 40 (quarenta)	R\$ 118,87
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - PLANTÕES	VR. POR PLANTÃO
04 20030	Serviços Médicos em Clínica Geral, Atendimento a Plantões Noturnos, de 2.ª a 6.ª Feira, exceto Feriados. Obs.: Plantões Noturnos durante a semana: 12 h (Doze horas)	R\$ 1.491,24 (R\$ 124,27/h)
05	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões	R\$ 2.061,78 (R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525- 1585 – CNPJ 17 894 064/0001-83
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais



20031	Diurnos e Noturnos, em Feriados. Obs.: Plantões Diurnos e Noturnos em Feriados: 12 h (Doze horas)	171,81/h)
06 20032	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, aos finais de semana, exceto Feriados. Obs.: Plantões Diurnos e Noturnos em finais de semana: 12 h (Doze horas)	R\$ 1.491,24 (R\$ 124,27/h)
07 20028	Serviços Médicos Plantonista em Sobreaviso - Clínica Geral em Finais de Semana e Feriados - Das 19h de Sexta-feira até as 7h de Segunda-feira	R\$ 2.593,20 (R\$ 43,22/h)
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - TRANSFERÊNCIA	VR. POR HORA
08 20033	Serviços Médicos de Urgência - Acompanhamento em Remoção de Paciente em Ambulância UTI Móvel ou Ambulância Simples	R\$ 149,12

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 02 de Julho de 2021




SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE




BRANDAO REIS SAUDE SS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



 Nome: Vitoria C. M. Vas
 CPF: 140 499 356-86
 Visto: _____
Assessoria Juridica



 Nome: wagner zefirino da Silva
 CPF: 14698639875

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/IMG 124.910